



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.565, de 06 de outubro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.540, de 1º de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 38.017,60 (trinta e oito mil, dezessete reais e sessenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:


Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300271.158 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS OCUPACIONAIS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0789).....R\$ 38.017,60
SOMA..... R\$ 38.017,60

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:


Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300272.113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (0563).....R\$ 38.017,60
SOMA..... R\$ 38.017,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você